



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 167/2017 - CGDPE

Concede folga compensatória ao Defensor Público João Batista Viana do Lago Neto.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,


CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 2539/2017 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Criminal (fl. 03);

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público João Batista Viana do Lago Neto 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2017.

Teresina, 28 de agosto de 2017.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA